



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 756 / GABI / 2022

Ponte Nova, 10 de outubro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta referente ao ofício nº 770/2022/SAPL/DGRI.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao **Of. nº 770/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 239/2022**, de autoria do Vereador André Pessata Nascimento, como já asseverado a esta casa em ofícios anteriores, entende-se que a reforma da Estação do Chopotó, não é apenas, uma simples obra de reforma/restauração, tendo em vista que temos uma família ocupando o imóvel, sendo necessário sua desapropriação. Logo, tal situação, teria que ser uma ação conjunta com outras secretarias municipais, afim de que possamos construir juntos um plano para que tal imóvel passe a ter uma nova função social. Tendo em vista, que não basta apenas investir o dinheiro público na recuperação do bem, é preciso que ele tenha alguma utilidade e, que verdadeiramente, seja visitado pela população.

Lembramos ainda que a secretaria fez uma tentativa de reforma do local acompanhada de projeto de utilização em parceria com a fundação renova, com a pandemia o projeto foi interrompido, e não fomos até hoje procurados pela instituição para dar continuidade ao mesmo. Como esta assumiu a proposta à época, passamos a focar nossos esforços e recursos para tantas outras ações das quais nosso patrimônio carece.

Seguimos a disposição para atender a todas solicitações e para discutir sobre projetos viáveis para a preservação e valorização do nosso patrimônio histórico.

Atenciosamente,

**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



**PROTOCOLO GERAL 1358/2022**  
Data: 14/10/2022 - Horário: 16:13  
Administrativo